



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.02/2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois ml e dezessete), às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com a presença do Pregoeiro, o Sr. Rafael Peixoto Amorim, e de sua Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Wagner Barros Serrano e Sra. Uiara Costa Silveira (suplente), ainda, a licitante:

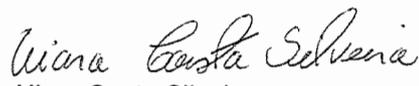
Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS – ME	07.285.438/0001-02

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo Nº 08.06.02/2017 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.02/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, alertando os participantes do conteúdo da Lei Nº 10.520, em seguida afirmou a empresa Credenciada:

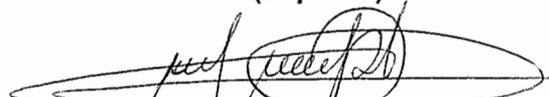
Nº	LICITANTE REPRESENTANTE – CPF
01	MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME Maria Iraneide Peixoto de Lemos – CPF 192.550.798-08

O Pregoeiro passou em seguida para abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa Credenciada, que foi aberta e analisada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado. A proposta da empresa estavam de acordo com as exigências do edital. O Pregoeiro relacionou todos os lances apresentados no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. O Pregoeiro e sua equipe, após lances e negociações chegou ao seguinte resultado: a empresa **MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME**, venceu o **LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**, foi aberto o envelope de habilitação e foi constatada que a empresa está HABILITADA.. O Pregoeiro anunciou o resultado do Pregão Presencial acima mencionado e perguntou se alguém teria alguma consideração ou contestação a fazer. Todos presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado. Em seguida o Pregoeiro indagou se o licitante iria interpor recurso conforme Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifestou o desinteresse na mesma. O Pregoeiro solicitou do representante da empresa vencedora que apresentasse sua proposta de preços devidamente ajustada ao valor do lance final ofertado. Nada mais havendo a constar em ata foi declarada encerrada a presente sessão. Jaguaribe - CE, 28 de junho de 2017.


Rafael Peixoto Amorim
Pregoeiro


Uiara Costa Silveira
Equipe de Apoio
(Suplente)


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio


MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME
Maria Iraneide Peixoto de Lemos
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.02/2017

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES					
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS	Ordem	Seqüência				
			< Preço < Preço mais 10%	por Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
1	MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS – ME	267.360,00		1	267.000,00	Venc.			

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
1	AQUISIÇÕES DE MATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO	267.000,00	MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS – ME

Jaguaribe - CE, 28 de junho de 2017.

Pregoeiro(a)

